



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 068/2022
01 DE JULHO DE 2022**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõem o Conselho Municipal de Educação e Cultura do município de Japoatã, estado de Sergipe em conformidade com a Lei 268/2005 de 21 de setembro.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal 268/2005 de 21 de setembro, resolve:

NOMEAR;

Art. 1º - Os membros que compõem o Conselho Municipal de Educação e Cultura do município de Japoatã, estado de Sergipe:

1- Representantes do Executivo

TITULAR: ANA GLEIDE F. ANDRADE SILVA - CPF: 005.374.925-18
SUPLENTE: SILVÂNIA MARIA CALDAS - CPF: 993.043.765-72

2- Representantes das Escolas Particulares:

TITULAR: ISIS RAYLLANE SANTOS CALDAS SOARES - CPF: 034.985.165-40
SUPLENTE: LADJA MARIA DE LIMA SILVA - CPF: 415.662.705-53

3- Representantes dos Administradores de Escolas Públicas:

TITULAR: ANTÔNIO MILTON DA SILVA - CPF: 895.493.845-00
SUPLENTE: JOELMA DE OLIVEIRA GUIMARÃES - CPF: 909.928.575-20

4- Representantes dos Pais de Alunos:

TITULAR: CLAUDIANA ARAÚJO DOS S. OLIVEIRA - CPF: 039.021.195-86
SUPLENTE: ALEIDE DE O. ARAGÃO NASCIMENTO - CPF: 694.007.335-34



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
GABINETE DO PREFEITO**

5- Representantes dos Professores:

TITULAR: MARIA JOSÉ DE SOUZA SOARES - CPF: 693.632.425-87

SUPLENTE: THAÍS OLIVEIRA DE JESUS RAMOS - CPF:948.212.325-53

6- Representantes dos Funcionários:

TITULAR: GISLEY DE ANDRADE TORQUATO - CPF: 011.027.585-31

SUPLENTE: VALDICRECE SUARES PINHEIRO - CPF:910.255.085-72

7- Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR: THIAGO FLORÊNCIO SILVA SANTOS - CPF: 054.254.185-82

SUPLENTE: DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS - CPF: 065.042.755-64

8- Representantes dos Alunos:

TITULAR: MIKAELY DANTAS DOS SANTOS - CPF: 074.420.746-29

SUPLENTE: JENNIFER SANTOS DE OLIVEIRA - CPF: 439.470.238-04

9- Representantes das Associações:

TITULAR: MÁRCIA NUNES - CPF :019.988.225-83

SUPLENTE: HWANDERSON SANTOS FREITAS - CPF:052.843.645-70

10- Representantes das Igrejas:

TITULAR: JANDERSON RODRIGO MELO VIEIRA - CPF:006.884.985-07

SUPLENTE: ROSÂNGELA SILVA OLIVEIRA - CPF:720.947.295-91

Art. 2º - Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japoatã/SE
Em, 01 de Julho de 2022.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal